



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 230/2017

Publicado
23 / 07 / 2017
Jornal o Regional
Edição Nº 1992
Pg Nº 05

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.817,65 (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Duzentos e Setenta e Oito mil Setecentos e Setenta e Um Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00	33751 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.535,92
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.003	DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
08.003.12.361.0010.2020	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00	33116 MATERIAL DE CONSUMO			1.395,45
3.3.90.30.00.00	33125 MATERIAL DE CONSUMO			14.443,75
08.004	DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR			
08.004.12.306.0010.2021	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.32.00.00	33113 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			23.925,89
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.304.0007.2026	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			
4.4.90.52.00.00	3497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00	3510 MATERIAL DE CONSUMO			1.615,65
3.3.90.30.00.00	3511 MATERIAL DE CONSUMO			900,99

Total das Suplementações

R\$ 112.817,65

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes superávits financeiros:

SUPERAVIT FINANCEIRO		FONTE	VALOR
- MDE/MERENDA ESCOLAR – PNAE – BB Nº21.632-1		113	23.925,89
- MDE/PROGRAMA P.N.A.T – BB Nº 13.383-3		116	1.395,45
- CV TRANSPORTE ESCOLAR – BB Nº 22.021-3		125	14.443,75
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		497	60.000,00
- TAXAS – PODER DE POLÍCIA – BB Nº15.393-1		510	1.615,65
- TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BB Nº 17.219-7		511	900,99



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

- EBCT CORREIO – BB Nº 17.55-6

751

10.535,92

Total do Superávit Financeiro

R\$ 112.817,65

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal